



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**AGRESTINA**

CASA VEREADOR ANTONIO GOMES DE LIMA

*Juntos, zelando por nossa cidade!*



## RAZÃO DA ESCOLHA

**Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina – PE,  
José Pedro da Silva.**

Em obediência ao que dispõe o art. 72, inciso VI da Lei nº 14.133/21, informamos que a razão da escolha da empresa **POSTO SAO JOAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.800.842/0001-35, para o fornecimento parcelado de combustível (gasolina), destinado à frota de veículos da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina - PE, se deu pelos seguintes motivos:

(I) A empresa atua em ramo de atividade compatível com o fornecimento objeto da contratação;

(II) Apresentou integralmente a documentação exigida para habilitação, conforme estabelecido no Termo de Referência, comprovando sua regularidade.

(III) Submeteu proposta de preços vantajosa, com valores compatíveis com os praticados no mercado.

Conclui-se que a empresa em questão está devidamente habilitada para participar da Dispensa de Licitação nº 004/2025.

Agrestina-PE, 22 de maio de 2025.

  
**MARIA JOSÉ MARTINS BEZERRA SANTOS**  
Agente de Contratação